



Processo nº 00471/2022

Parecer nº 429/2022 CEC/RS

*Projeto “10ª Famate e a
2ª Festa do Jaracatiá” .*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		4
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã		4
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	1
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
Nota de Prioridade		4,67

Em conclusão, o projeto “10ª Famate e a 2ª Festa do Jaracatiá” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 222.979,40** (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.